



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG

Assunto: 7ª Reunião do Grupo de Trabalho Cobrança – “GT COBRANÇA”

Local: Videoconferência

Data: 31/08/2021

Início: 09:00

Término: 11:40

ASSUNTOS TRATADOS

LISTA DE PARTICIPANTES MEMBROS E CONVIDADOS: Em anexo

1. O Sr. Edson Vieira, Coordenador do GT, deu início à reunião agradecendo a participação de todos. Primeiramente, os participantes discutiram sobre o calendário previsto para as atividades do GT, ressaltando a importância de se aprovar a cobrança neste ano para que seja implementada em 2022 e, por consequência, já se tenha arrecadação de recursos em 2023. Conforme pontuado por Edson Vieira, o objetivo é garantir que o Comitê não fique desassistido, haja vista que a concessão do aporte financeiro pela ANA para manutenção do escritório encerra-se em dezembro de 2022.
2. Na sequência, o Sr. Cristiano Pereira, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico da ANA, iniciou sua apresentação trazendo os preços médios por m³ vigentes em 2019 cobrados pelos usos quantitativos para as bacias federais. Ele destacou que o p.p.u do Verde Grande está defasado (0,0009), uma vez que nas outras bacias já ocorreram atualizações. Para fins de comparação, na bacia do São Francisco o preço médio é de 0,0054 e na bacia do rio Doce é de 0,0280. Na sequência, apresentou alguns dados referentes aos usos de água do rio Verde Grande para o ano de 2020, considerando as seguintes finalidades: abastecimento público (6), indústria (1), irrigação (220), criação animal (12), aquicultura em tanque escavado (2) e esgotamento sanitário (2). Cristiano Pereira observou que em geral, percebe-se que o valor medido está muito menor do que o valor outorgado, o que se deve sobretudo às medidas de restrição decorrentes dos períodos escassez hídrica. Em seguida, fez um comparativo das estimativas de cobrança considerando os preços estabelecidos na Deliberação CBHVG nº 50/2015 e na Deliberação CERH-MG nº 68/2021. Os valores totais de arrecadação que incluem todos os tipos de interferências citados acima foram de R\$ 139.379,00 e R\$ 663.075,00, respectivamente. Logo após, Cristiano Pereira relacionou os maiores usuários considerando os valores de cobrança para ambas as metodologias. Finalizando a apresentação, ele chamou a atenção dos participantes para a importância de se ter objetivos claros a serem atingidos com a cobrança pelo uso da água e trouxe algumas recomendações, conforme “Relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2017): Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil, caminhos a seguir”, são elas: **1)** Os recursos arrecadados deveriam ser gastos em ações que de fato façam a diferença e assim, garantam a boa visibilidade por parte da sociedade e dos usuários pagadores; **2)** A implantação e revisões da cobrança nas bacias hidrográficas deveriam ser vinculadas aos planos de recursos hídricos e suas sucessivas revisões; **3)** Os níveis de valores cobrados deveriam ser mais elevados, isto é, deve-se haver cobranças que de fato causem impacto nos setores de usuários. Concluída a apresentação, Edson Vieira agradeceu a participação do Cristiano e abriu espaço para perguntas e contribuições. Neste momento, Thiago

Campos mencionou a importância de as metodologias de cobrança nas porções mineira e federal estarem alinhadas, uma vez que isso também contribui para a melhor compreensão do usuário pagador. Prontamente, Cristiano Pereira concordou e mencionou o fato de a metodologia proposta na DN CERH-MG 68/2021 ser bastante simplificada. Logo após, o Sr. Adalberto Santos questionou se a cobrança irá considerar o volume outorgado ou medido. Prontamente, Cristiano Pereira mencionou que é importante a Deliberação prever que em períodos de escassez hídrica, os quais são comuns na bacia do Verde Grande, a cobrança será feita considerando a restrição de uso e não o volume que consta na outorga. Diante da discussão, Adalberto Santos ressaltou a importância de se revisar as outorgas constantemente e se manter o balanço hídrico atualizado.

3. Dando prosseguimento à pauta, Thiago Campos, atendendo ao encaminhamento da reunião anterior, apresentou uma minuta de proposta que aborde a metodologia para cobrança pelo lançamento de efluentes na bacia hidrográfica do rio Verde Grande para que o usuário possa ser cobrado, mesmo que esse usuário não tenha realizado a sua declaração de carga poluidora efetivamente lançada. Prontamente, apresentou a metodologia padrão e os preços públicos unitários para a finalidade de lançamento que consta na DN CERH-MG 68/2021. Posteriormente, explanou sobre duas propostas para a situação em que o usuário não declarar a carga efetivamente lançada. A primeira está baseada na simplicidade e considera uma taxa de retorno de 80%, valor consagrado na literatura especializada. A segunda proposta leva em consideração as especificidades de cada empreendimento, de modo que para cada tipo de efluente gerado há uma demanda biológica de oxigênio (D.B.O) relacionada. Esses valores foram apresentados numa tabela e tem como fonte o autor Marcos von Sperling (2005). Na sequência, Thiago Campos apresentou uma simulação de arrecadação para dois usuários da bacia (Santanense Tecidos e Copasa Verdelândia) utilizando as duas metodologias propostas. Finalizada a apresentação, os participantes fizeram algumas ponderações, dentre elas, o Sr. Wagner Antunes sugeriu que fosse acrescentado na tabela dos preços públicos unitários mínimos o valor único adotado para o lançamento caso não haja a declaração. A sugestão foi aceita por todos.
4. Concluídos os pontos de pauta e sem mais manifestações, Edson Vieira agradeceu a todos pela participação e encerrou a 7ª reunião do GT Cobrança.

ENCAMINHAMENTOS:

1. A Agência Peixe Vivo, por meio do Gerente de Projetos, Thiago Campos, disponibilizou-se a estruturar a minuta de deliberação que estabelece os mecanismos de cobrança tendo por base tudo o que foi discutido pelo GT e disponibilizará esse documento para que os membros do GT façam a leitura prévia e tragam contribuições para a próxima reunião.
2. A próxima reunião ficou definida para o dia de 21 de setembro, a partir das 9:00 horas.

Edson de Oliveira Vieira
Coordenador do Grupo de Trabalho